

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 01/CASA MILITAR/2018

O Secretário - Chefe da Casa Militar, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Decreto Estadual nº 1.093 de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

LOTACIONOGRAMA

ORGÃO: CASA MILITAR DO ESTADO

1º TRIMESTRE

CARREIRA	CARGO	Nº DE SERVIDORES	SUBSÍDIO		
CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS			
PROFISSIONAIS DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO E SOCIAL Lei Nº 7.554 de 10/12/2001	Analista de Desenv. Econômico e Social	04	01	03	Lei nº 10.050/2014
Técnico de Desenv. Econômico e Social	11	01	10		Lei nº 10.050/2014
Apoio de Desenv. Econômico e Social	03	01	02		Lei nº 10.050/2014
PROFISSIONAIS DA ÁREA MEIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO PODER EXECUTIVO Lei nº 10.052 de 15/01/2014	Técnico Administrativo	04	04	00	Lei nº 10.052/2014
Analista Administrativo	03	02	01		Lei nº 10.052/2014

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃO/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS A CASA MILITAR DO GOVERNO

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARREIRA	CARGO	QTD
COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	MILITAR	Coronel	01
Tenente Coronel	01		
Major	05		

Capitão	01		
1º Tenente	03		
2º Tenente	02		
Sub Tenente	06		
1º Sargento	00		
2º Sargento	10		
3º Sargento	09		
Cabo	27		
Soldado	08		
COMANDO GERAL DO BOMBEIRO MILITAR	MILITAR	Coronel	01
1º Sargento	01		
3º Sargento	01		
SEPLAN	Gestor Governamental	Gestor	01

Cuiabá-MT, 18 de janeiro de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: de9887c1

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar